ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 516/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **VANESSA TERTO LIMA**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, com o período inicial de 05 de junho de 2021 à 04 de outubro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/06/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: F921AB30
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011